



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BCRGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 643 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Deigado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 190, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudos de viabilidade para que seja colocada uma parada de ônibus no Bairro Nova Esperança.
2. Justifica-se a presente Indicação diante das diversas solicitações de moradores, uma vez que não há nesse bairro nenhuma parada de ônibus.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente